



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 713/2002, DE 19/02/2002 (AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, visando a Cooperação Técnico-Científica”.

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, visando a Cooperação Técnico-Científica, nos moldes da minuta anexa e que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2002.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA CÔELHO
Secretária Municipal


Dr. Fausto D. Nascimento Jr.
Procurador Jurídico